



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVEM CONSTAR NO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE PARA APRESENTAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS OU REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS.

Nome Completo:	
Modalidade: Auxílio Financeiro ao Estudante para Apresentação/Publicação/Representação	
01	O estudante deverá organizar sua documentação para protocolar na Faculdade do Curso que fará a conferência da documentação e encaminhará a proposta para a Diretoria Político-Pedagógico e Financeiro (DPPF) do Campus. Em caso de representação estudantil, a conferência e organização da documentação será realizada na Diretoria Político-Pedagógico e Financeiro (DPPF) do Campus. Após aprovação, a DPPF encaminha apenas um Ofício via Sigadoc à PRAE com a solicitação, descrevendo o evento, local, data de realização, dados do proponente e em caso de apresentação de trabalho, o título do mesmo.
02	Requerimento de Ajuda de Custo (ANEXO I)
03	Atestado de Vínculo/Matrícula expedido do semestre vigente, expedido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA. ;
04	Nada Consta emitido pela biblioteca do campus;
05	Em caso de trabalho científico, cópia do comprovante de ACEITE do trabalho pela Comissão Científica do evento para apresentação do trabalho, expedido pela coordenação do evento ou Lista de trabalhos aprovados emitida pela comissão organizadora do evento (somente em caso de apresentação/publicação de Trabalho, desconsiderar se for representação estudantil);
06	Em caso de representação estudantil, ofício de encaminhamento emitido pela direção da entidade, (Diretório Central dos Estudantes (DCE), Centro Acadêmico (CA), Atlética Universitária, Liga Acadêmica e Empresa Júnior); juntamente com o convite da organização do evento pretendido.
07	Em caso de estudantes atletas, comprovante de inscrição como atleta da Unemat;
08	Em caso de estudantes com apresentação artística em eventos culturais, comprovante de inscrição como representante da Unemat.
09	Programação do Evento
10	Informações para pagamento do Auxílio (ANEXO II);
11	Cópia dos documentos pessoais do requerente: RG e CPF;
12	Cópia de comprovante de residência (conta de telefone, água ou energia recente);
13	Comprovante de conta corrente ou cópia da frente do cartão do banco (Contendo nome, agência e número LEGÍVEL – não podendo ser conta poupança);
14	RECIBO (ANEXO III), devidamente preenchido, assinado e sem rasuras (Não deve conter data, deixar em branco os espaço referente ao dia, mês e ano).
15	Termo de Compromisso para entrega Certificado ou Comprovação (ANEXO IV)
Espaço reservado à DURA/DPPF : Conferido em: ____/____/____ () Deferido () Indeferido	
Carimbo e Assinatura	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



ATENÇÃO!!!

- ✓ Os documentos no processo devem seguir a ordem acima enumerada
- ✓ Os ANEXOS exigidos acima, bem como os critérios para deferimento da solicitação, fazem parte da resolução 002/2022 – Ad Referendum do CONSUNI e estão disponíveis no sitio da PRAE em: <http://www.unemat.br/prae> no link **Programas: Auxílio Financeiro/Documentos**
- ✓ O processo deverá seguir os trâmites supracitados e chegar completo à DPPF – Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro do Campus 10 (dez) dias antes da realização do evento, sob pena de ter o pedido indeferido.